Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 452/18

INDICO e REITERO ao Senhor Prefeito Municipal, **para que tome as devidas providências para realizar melhorias no Salão Social que está abandonado no Conjunto Habitacional do bairro Votocel, para que assim, os munícipes possam desfrutar plenamente do espaço existente, ministrando cursos profissionalizantes, oficinas de artesanatos, ginástica, além de ser um espaço para reunião do condomínio, entre outros.**

JUSTIFICATIVA:

Esteve Vereador foi novamente procurado pelo Síndico do referido Conjunto Habitacional, o Senhor Aparecido Donizete, o qual nos informou que, repetidamente, o Salão Social do Conjunto Habitacional no Votocel tem sido invadido por algumas pessoas, e encontra-se em estado deplorável.

Por meio da Indicação n.º 646/17, protocolada em 29 de agosto de 2017, este Vereador apresentou a crítica situação em que se encontra o local, onde moradores pedem o auxílio da Administração Municipal. Em resposta à nossa propositura, o Prefeito Fernando informou que a solicitação foi encaminhada à Secretaria competente, para estudos sobre a possibilidade de melhorias no Salão Social do Conjunto Habitacional no Votocel, porém, passado mais de um ano, não obtivemos nenhum retorno, e, nada foi feito no local.

Moradores anseiam por melhorias, pois sabem que o espaço poderia estar sendo utilizado por moradores do bairro e está sem condições de uso, com muita sujeira, rachaduras, entre outros problemas.

Diante dessa triste situação, os moradores pedem que a Administração Municipal tome as devidas providências para melhorias no local, para que assim, possam desfrutar plenamente do espaço existente, ministrando cursos profissionalizantes, oficinas de artesanatos, ginástica, e espaço para reunião do condomínio, entre outros.

Ressaltamos ainda que, protocolamos o Ofício nº 102/17 em 27 de julho de 2017, diretamente no gabinete do Prefeito, e, nenhuma medida foi tomada até a presente data, sendo assim, pedimos providências com urgência.

Obs.: Seguem cópias da Indicação citada e resposta da mesma.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 18 de setembro de 2.018

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Salão Nobre "Francisco Munhoz"
em 18 de setembro de 2.018

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador